

Visto Específico

## **10) Cônjuge de filho de japonês**

※ Somente para brasileiros. Para outras nacionalidades, favor apresentar documentos da lista Cônjuge de filho de japonês (com Certificado de Elegibilidade).

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
  - assinado conforme o passaporte
3. Uma foto 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG do solicitante (cópia autenticada)
5. Carteira de Identidade RG do cônjuge (cópia autenticada)
6. Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
7. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês:
  - Certidão de Nascimento (cópia autenticada)
  - *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do pai ou da mãe japonês(a) (validade 1 ano) (original e cópia simples)
8. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês (validade 3 meses):
  - a) Se o cônjuge residente no Japão chama o solicitante
    - Carta de Garantia (original)
    - Atestado de Emprego (*Zaishokushomeisho*) (original)
    - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida)
    - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
    - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
    - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
      - *Gensentyoshuhyo*
      - *Shotokushomeisho*
      - *Kakuteishinkokusho*
      - Holerites (3 últimos meses)
  - b) Se o cônjuge entra Japão junto com o solicitante utilizando a permissão de reentrada
    - Carta de Garantia (original)
    - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, permissão de reentrada, selos de entrada e saída, etc.)
    - Um dos documentos abaixo do cônjuge (original):
      - Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*)
      - Atestado de Emprego, via recente (se o garantidor estiver de férias)

c) Se o cônjuge solicita visto junto com o solicitante e entra junto com ele no Japão

- Carta de Garantia (original)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra 6 meses.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.